



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



SEÇÃO

2

Ano XLIV Nº 253

Brasília - DF, terça-feira, 30 de dezembro de 2003 R\$ 0,22

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 111, inciso II, e 115, **caput** e parágrafo único, inciso I, da Constituição, e 3º, §§ 2º e 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006928/2003-61, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA,

a partir de 20 de junho de 2003, ao Doutor ALUÍSIO RODRIGUES, no cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com sede na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, com a vantagem do inciso II do art. 184 da Lei nº 1.711, de 28 de dezembro de 1952, em razão do direito adquirido de que trata o inciso XXXVI do art. 5º da Constituição.

Brasília, 29 de dezembro de 2003; 182º da Independência e 115º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Márcio Thomaz Bastos